

Ofício IEF/URFBIO TRIANGULO - NCP nº. 17/2026

Uberlândia, 28 de janeiro de 2026.

A/C

Bruno Carlos Nunes

ambientalsa@yahoo.com.br

Av. Adolfo Fonseca, 835 - Distrito: Tapuirama

Uberlândia/MG

CEP: 38.439-600

Assunto: Ofício de comunicação de indeferimento

Referência: [Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 2100.01.0040023/2025-56].

Ao Responsável,

Servimos do presente para informar que este Regional procedeu ao indeferimento do processo administrativo SEI nº 2100.01.0040023/2025-56, do empreendedor Bruno Carlos Nunes, alusivo ao requerimento de regularização de “supressão de cobertura vegetal nativa com destaca”, referente à **Fazenda Sucote V - matrícula nº. 58415**, localizada no município de GurinhatãMG, pelos motivos expostos na parecer único em anexo

Ressalta-se, ainda, que o indeferimento do presente processo não impossibilita a abertura de novo processo, desde que não implique reaproveitamento dos custos referentes ao processo ora arquivado.

Informamos ainda que, nos termos do artigo 80 do Decreto Estadual nº. 47.749/19, o prazo para interposição do recurso contra a decisão de indeferimento é de trinta dias contados da data da ciência da decisão impugnada por meio de requerimento escrito e fundamentado, facultando-se ao recorrente a juntada de documentos que considerar convenientes.

Sendo só o que se apresenta para o momento, subscrevemo-nos, colocando-nos à disposição para maiores esclarecimentos.

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Dayane Aparecida Pereira Paula, Servidor (a) PÚBLICO (a)**, em 28/01/2026, às 11:36, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

[http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?
acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)

, informando o código verificador **132053487** e
o código CRC **47E8FEF2**.

Referência: Processo nº 2100.01.0040023/2025-56

SEI nº 132053487

PRAÇA TUBAL VILELA, Nº 03 - Bairro CENTRO - Uberlândia - CEP